



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legisaltivo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 057/97

Dispõe sobre a denominação de Av. Edson Furtado Caiaffa a logradouro público desta cidade.

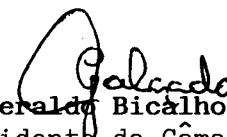
**Art. 1º** - Passa a denominar-se Av. Edson Furtado Caiaffa a atual Avenida I, do loteamento do Sr. Francisco Vicente Machado Teixeira, avenida Sem Nome, 95, Código de Logradouro 00657-9, no Bairro Palmeiras, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de outubro de 1997.

  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara